



Coordenadoria de Compras <coordenadoria.compras@gmail.com>

Solicitação esclarecimento processo 05.424/20200 e 06.707/2022

diretoria@rfobras.com.br <diretoria@rfobras.com.br>

23 de junho de 2022 14:55

Para: edital@barramansa.rj.gov.br

Cc: coordenadoria.compras@gmail.com

Prezados,

A empresa R F Obras LTDA situado no município do Rio de Janeiro, solicita ao departamento o esclarecimento referente ao processo licitatório N° 05.424/2022 e 06.707/2022, cujo o objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES.**

Conforme os itens: 2.2– O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços Anexo VIII e nas condições previstas neste Edital.

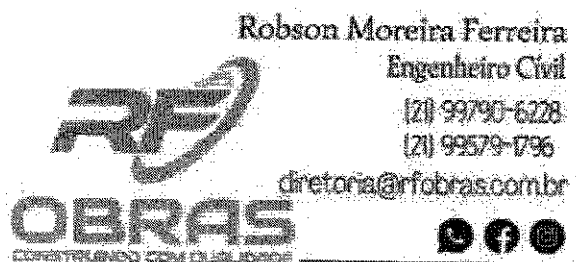
2.2.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, nos termos do Art 26 caput do Decreto Municipal nº 9.728 de 13 de Janeiro de 2020.

2.3– Os preços registrados neste procedimento terão validade de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação da Ata de Registro de Preços no Boletim Oficial do Município.

2.4- A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a firmar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitações para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do § 4.º do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

Dúvida: Empresa vencedora do certame terá o contrato adjudicado de imediato?

Atenciosamente.





Coordenadoria de Compras <coordenadoria.compras@gmail.com>

Solicitação esclarecimento processo 05.424/20200 e 06.707/2022

Coordenadoria de Compras <coordenadoria.compras@gmail.com>
Para: diretoria@rfobras.com.br

24 de junho de 2022 10:27

Prezado, trata-se de Contratação por Registro de Preços, prevista no artigo 15 da Lei 8666/93, onde a **existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir**

Assim sendo, trata-se de futura e eventual contratação, onde o pregão será adjudicado e a execução ocorrerá de acordo com as necessidades dos solicitantes.

Atenciosamente, Isadora Breves

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

--

Coordenadoria de Compras e Licitações

PMBM - Prefeitura Municipal de Barra Mansa

(24) 2106-3411

